



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Decreto nº 160/2024 de 16/08/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 102/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.122.0007.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
199 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00

Total Suplementação: 100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.122.0007.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
196 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00

Total Redução: 100,00





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE
, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 919

17 de Agosto de 2024

PG. 3/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2024 – ID 2726/2024.

CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-Pr., inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR., e do CPF/MF nº 030.788.569-09, e

MANUPA COMÉRCIO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS - LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.093.776/0008-68, com sede à Rua Pombal, 175, Maringá/PR, CEP: 87.050-140 doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sra. **MANUELLA JACOB**, portadora da cédula de RG nº 40182722-7 e CPF nº 372.532.828-50

OBJETO: Aquisição de equipamentos do tipo: Van 10 +1 lugar de acordo com as Resoluções; SESA nº 452/2024 do município de Diamante do Norte/PR.

VALOR TOTAL: R\$221.360,00 (Duzentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 16 de agosto de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 919

17 de Agosto de 2024

PG. 4/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2024 – ID: 2729/2024.

DOCUMENTO: - Contrato de Fornecimento
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2024
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná. CNPJ sob nº 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - ANGELA MASSAE KATO, CPF nº 165.664.048-13
OBJETO: - Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 6.053,25 (Seis mil e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
PRAZO VIGENCIA: - O prazo de Vigência do Objeto do presente contrato será de 12(doze) meses, após assinatura do Termo de Contrato.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ixBFec neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 919

17 de Agosto de 2024

PG. 5/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2024 – ID: 2730/2024.

DOCUMENTO: - Contrato de Fornecimento
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2024
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná. CNPJ sob nº 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - <u>MARIO SUEMITSU TOMIOKA</u> , CPF: 276.421.519-34
OBJETO: - Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: - R\$5.600,20 (Cinco mil e seiscentos reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
PRAZO VIGENCIA: - O prazo de Vigência do Objeto do presente contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura do Termo de Contrato.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ixBFc neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2024 – ID: 2731/2024.

DOCUMENTO: - Contrato de Fornecimento
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2024
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná. CNPJ sob nº 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - <u>JULIANA FERREIRA SPINARDI</u> , CPF nº 021.943.919-24
OBJETO: - Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: - R\$4.740,10 (Quatro mil, setecentos e quarenta reais e dez centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
PRAZO VIGENCIA: - O prazo de Vigência do Objeto do presente contrato será de 12(doze) meses, após assinatura do Termo de Contrato.





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 02/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2024 – ID: 2732/2024.

DOCUMENTO: - Contrato de Fornecimento.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2024
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná. CNPJ sob nº 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - AURENITO SILVA COSTA, CPF nº 020.398.549-40,
OBJETO: - Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: - R\$4.615,15 (Quatro mil, seiscentos e quinze reais e quinze centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
PRAZO VIGENCIA: - O prazo de Vigência do Objeto do presente contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura do Termo de Contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 919

17 de Agosto de 2024

PG. 8/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2024 – ID: 2733/2024.

DOCUMENTO: - Contrato de Fornecimento.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2024.
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná. CNPJ sob nº 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - <u>SILVIO MENEGUETTI</u> , CPF nº 737.591.989-53
OBJETO: - Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: - R\$2.423,90 (Dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
PRAZO VIGENCIA: - O prazo de Vigência do Objeto do presente contrato será de 12(doze) meses, após assinatura do Termo de Contrato.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ixBFcC neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2024 – ID: 2734/2024.

DOCUMENTO: - Contrato de Fornecimento.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de agosto de 2024
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná. CNPJ sob nº 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - <u>LUCIANO MARIÃO BATISTA</u> , CPF nº 017.664.469-57
OBJETO: - Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: - R\$2.017,10 (Dois mil e dezessete reais e dez centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
PRAZO VIGENCIA: - O prazo de Vigência do Objeto do presente contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura do Termo de Contrato.

